



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR

CNPJ – 00.604.641/0001-55

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1319 – CEP 87990-000

6º - TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução e Vigência ao Contrato n.º **28/2021**, para execução sob regime de empreitada global de prestação de serviços para construção de infraestrutura no centro de eventos Clube do Laço do Município de Diamante do Norte, de acordo com o Contrato de Repasse n.º **879625/2018/MTUR/CAIXA**, no município de Diamante do Norte,, originado da Tomada de Preços n.º **01/2021**, que entre si fazem:- **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**, ESTADO DO PARANÁ, e, do outro lado, **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 30.214.574/0001-23, com sede na Av. Faveiros, n.º 90, CEP 19.274-000, Centro, Distrito de Primavera, Município de Rosana- SP, neste ato representada pelo Sr. **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na Av. Faveiros, 90, CEP 19.274-000, Centro, Primavera - SP, portador da Cédula de Identidade n.º 4.783.026-17 SESP/SP e CPF n.º 383.504.988-70, conforme previsão contratual, conforme solicitação e justificativa da **CONTRATADA**, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, manifestação favorável da Secretária Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, e Parecer Jurídico, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto fica prorrogado até o dia **18 de abril de 2023**, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário n.º 28/2021 datado de 12 de abril de 2021.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte-Pr., 15 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ - 30.214.574/0001-23

TESTEMUNHAS:-.....





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 513

16 de Fevereiro de 2023

PG. 2/6

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 01/2023.

OBJETO: Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do **Município de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná.** Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento **até o dia 13 de março de 2023.** Protocolo do envelope, Segunda a sexta feira, das 8hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min. Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br; <http://www.diamantedonorte.pr.gov.br>.

Diamante do Norte, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2023.

Tiago Rodrigo Zampolo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SMfyk neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 513

16 de Fevereiro de 2023

PG. 3/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com fornecimento de peças de reposição, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. **Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 02/03/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 02/03/2023.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico** da Portal de Licitações – ComprasBR. Informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.
Diamante do Norte/Pr, 15 de fevereiro de 2023.

Thiago Rodrigo Zampolo
Pregoeiro

Rua José Vicente, nº 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SMfyfk neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 513

16 de Fevereiro de 2023

PG. 4/6



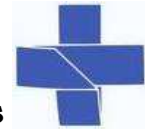
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.205.494/0001-15

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!



CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELIEL DOS SANTOS CORREA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

CONVOCA

A Comunidade de Diamante do Norte-PR, para participarem da Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2022 do setor da saúde, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2023, com início às 14:00h, fundamentando no Parágrafo 4º, Art. 9º, combinado com o Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Complementar 141/2012 Art. 36 §5º, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais relativamente ao terceiro Quadrimestre de 2022 e ao RAG 2022.

A Audiência Pública será realizada no Prédio da Câmara Municipal do Município de Diamante do Norte.

Diamante do Norte-PR, 10 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS
CORREA:03078856
909

Eliel dos Santos Corrêa
Prefeito Municipal

CAROLINE DE
ARAUJO GONCALVES
MERCATI:07725602933

CAROLINE DE ARAÚJO GONÇALVES MERCATI
Secretária Municipal de Saúde

Rua Nelson Trizzi , 1021 – Fone/Fax: (44) 3429-1167/ (44) 3429-1442 – CEP 87.990-000
secretariasaude@diamantedonorte.pr.gov.br / hospital@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SMfyfk neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 513

16 de Fevereiro de 2023

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023. ID: 2446/2023.

MODALIDADE DE DISPENSA Nº 05/2023

DOCUMENTO: - CONTRATO
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná <i>CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06</i>
CONTRATADA: - B.B. FERNANDES TUBOS - ME , inscrita no CNPJ 11.795.350/0001-08.
OBJETO: - Aquisição de tubo de concreto PB (Ponta e Bolsa) PS1, nas medidas 0,40 x 1,00cm VALOR DO CONTRATO: - R\$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O prazo de vigência objeto será de 90 (Noventa) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso I, II parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93. O prazo para a prestação de Serviços, será de 15 (quinze) dias, após solicitação das Secretarias Municipais.
Diamante do Norte - PR, 15 de Fevereiro de 2023.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SMfyfk neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 513

16 de Fevereiro de 2023

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N.º 27/2023

SÚMULA: - Considera ponto facultativo o dia 20 e parte do dia 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o feriado de carnaval e à quarta-feira de cinzas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo os dias 20 (vinte) de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e a parte da manhã do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023, (quarta-feira) em função do feriado de carnaval do dia 21 (vinte e um) de fevereiro e a quarta-feira de cinzas no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro, em todas as repartições públicas municipais, retornando as atividades normais a partir das 13H:30MIN do dia 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Excetuam-se do dispositivo deste decreto os serviços cujos funcionamentos sejam de caráter essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 15 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS
SANTOS
CORREA:030788
56909

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS
CORREA:03078856909
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2023.02.15 15:36:37-03'00'
Foxit: PDF Reader Versão: 12.1.0

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Rua José Vicente, nº 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
prefeito@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SMfyfk neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza